



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



INDICAÇÃO Nº 011 /2026.

Rodeiro, 02 de abril de 2026

Assunto: Aquisição de materiais para manutenção da pavimentação urbana

O Vereador Talles Costa e Souza, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença da Câmara Municipal de Rodeiro, após aprovação plenária, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal a adoção de providências administrativas, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços e Obras ou departamento responsável, no sentido de promover a aquisição de materiais indispensáveis à execução, manutenção e recuperação da malha viária urbana do Município.

Indica-se, especificamente, a aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), emulsão asfáltica do tipo RR-1C e suas respectivas aplicações, adicionalmente, asfalto pré-misturado a frio (PMF), insumos tecnicamente adequados para distintas aplicações na engenharia de pavimentação.

Ressalta-se que o CBUQ (asfalto usinado a quente) é material de elevada performance estrutural, amplamente empregado na execução de pavimentação asfáltica de vias urbanas, sendo indicado para obras de asfaltamento, recapeamento e recomposição de camadas de rolamento, garantindo maior durabilidade, resistência mecânica e qualidade no acabamento das vias públicas.

Por sua vez, o asfalto pré-misturado a frio (PMF) apresenta características operacionais que permitem sua aplicação imediata, mesmo em condições adversas, sendo especialmente indicado para intervenções emergenciais e rotineiras de tapa- buracos, contribuindo para a agilidade na manutenção corretiva da malha viária, sem a necessidade de aquecimento prévio ou estrutura complexa de aplicação.

A emulsão asfáltica RR-1C, por sua vez, desempenha papel fundamental como material de ligação, sendo utilizada em serviços de imprimação, pintura de ligação e recomposição superficial, assegurando a aderência adequada entre as camadas do pavimento.

Vale ressaltar que a distinção entre o asfalto usinado a quente (CBUQ) e o asfalto pré-misturado a frio (PMF) é essencial para o adequado planejamento das ações de infraestrutura urbana, uma vez que o primeiro se destina a intervenções estruturais e



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



definitivas, como o asfaltamento de vias ainda não pavimentadas ou em estado crítico, enquanto o segundo se mostra mais eficiente para soluções rápidas e paliativas, como a correção de buracos e falhas localizadas.

Tal abordagem integrada mostra-se especialmente necessária diante do cenário atual do Município de Rodeiro, caracterizado pela existência de vias com pavimentação insuficiente, bem como pelo elevado número de buracos, os quais comprometem a trafegabilidade, a segurança viária e o conforto dos munícipes.

Ressalta-se, ainda, que a presente demanda encontra respaldo em práticas administrativas já adotadas pelo Município, a exemplo do Termo de Referência datado de 24 de julho de 2025, vinculado ao Processo Licitatório nº 060/2025, modalidade Dispensa Eletrônica nº 011/2025, o qual contemplou objeto similar, evidenciando a necessidade contínua e recorrente de aquisição desses insumos para atendimento eficiente das demandas da municipalidade.

A presente indicação fundamenta-se no dever do Poder Público de assegurar condições adequadas de mobilidade urbana e infraestrutura, contribuindo para a prevenção de danos a veículos, a redução de riscos de acidentes e a melhoria da qualidade de vida da população, razão pela qual se espera a sensibilidade do Chefe do Poder Executivo Municipal para a adoção das medidas ora sugeridas.

Atenciosamente,



Talles Costa e Souza

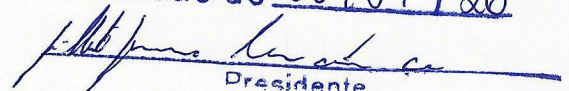
Vereador

APROVAÇÃO

Aprovado por maioria

07 votos favoráveis

1ª Sessão de 06/04/26


Presidente